



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 335/2025

DATA: 23 de Maio de 2025.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Comissão, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **Helen Caroline Aguiar Blanc Frangueli**, servidora Comissionada no cargo de **Diretora Administrativa Hospital Municipal**, matrícula nº 3883, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Processo administrativo de Licença Saúde pelo INSS, a partir de **31 de maio de 2025**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.